

Comunidade Municipal de Japoatã
Recebido em 16/06/2021
às 11:30hs.
Isabela de Souza Leima.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE dos presentes
EM 16/06/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 077/2021

Indico na forma do Regimento Interno desta casa legislativa ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário, através da Secretaria de Saúde, promova meios para a inclusão como grupo de prioridade, entre outros constantes no Plano Municipal de Vacinação contra o COVID-19, os Conselheiros Tutelares de nossa cidade, pois a imunização dos profissionais consiste em medida de neutralização de risco Profissional e social

Justificativa

Justificativa em Plenário.

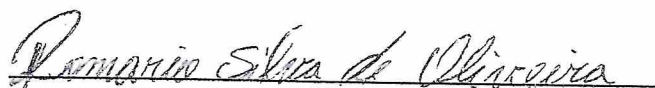
Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 16 de Junho de 2021.


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador


Mateus Santos Silva
Vereador
Japoatã - SE


Eduardo Andrade
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Vereador - Autor


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário

Rua José Bezerra Caldas, 78 – CNPJ: 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe